

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO/SP

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (20/07/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, no Fórum Trabalhista Juiz Oswaldo Preuss, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 689 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Renê Jean Marchi Filho e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fabiano de Lima Caetano, em auxílio fixo. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Marla Cristina Maciel de Lima Souza e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 06/10/2009, fl. 138, carga nº 4566/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/07/2010, fl. 138, carga nº 3528/2010, do 1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/10/2009, fl. 185, carga do processo nº 2167/2007, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/07/2010, fl. 138, carga do processo nº 657/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/10/2009, fl. 85, carga nº 285/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 13/07/2010, fl. 36, carga nº 183/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 4, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;

Guias de Retirada de 2009 e 2010;

Mandados de 2009 e 2010;

Boletins Estatísticos de Setembro/2009 a Junho/2010;

Agendas de audiências de 2009 a 2011 (vide item 6.8, desta ata).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 14/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 14/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.258	119	URS	02	14/09/2010	062	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		INI (S)	01	22/11/2010	131	2ª	Manhã
URO		03	30/03/2011	240	2ª a 5ª	Manhã/Tarde	
INI (O)		15	22/11/2010	131	2ª		
(2) 1.575		INSTR.	04	18/01/2011	176	2ª a 5ª	Tarde
		JULG. (3)	10	05/11/2010	114	6ª	Tarde
	EXEC.	01	30/08/2010	047	2ª a 5ª	Tarde	

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes é realizada nos termos da Súmula nº 197, do C. TST quando proferidas pelo MM. Juiz Titular; naquelas proferidas pelos MM. Juiz Auxiliar, dá-se pela publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	09	01, pelo Município de Sertãozinho	10	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de Sertãozinho possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **644** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **60** de rito sumaríssimo e **584** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **166** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **20/07/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **96** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	1.172 ⁽¹⁾	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	24/05/2010 (051 dias)
c.1)	39	Processos para expedir notificação (somente INSS)	15/06/2010 (029 dias)
d)	18	Processos para expedir mandados diversos	30/06/2010 (014 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	3	Processos para expedir carta precatória executória	06/07/2010 (007 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	56	Recurso ordinário do rito comum	25/06/2010 (019 dias)
i.2	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	28/06/2010 (016 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	77	Processos com o Assistente de Cálculos:	21/06/2010 (023 dias)
l)	572	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	24/05/2010 (054 dias)
m)	7	Processos para consulta ao Bacen-Jud	13/07/2010 (001 dia)
m.1)	23	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	12/07/2010 (002 dias)
n)	65	Petições pendentes de despacho	06/07/2010 (008 dias)
o)	72	Petições pendentes de juntada	13/07/2010 (001 dia)
p)	108	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	08/06/2010 (036 dias)
q)	23	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	29/06/2010 (015 dias)
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

Obs.: (1) O total de 1.172 (mil cento e setenta e dois) processos divide-se em:

- a) 492 (quatrocentas e noventa e duas) notificações diversas;
- b) 99 (noventa e nove) notificações de decisão;
- c) 26 (vinte e seis) notificações de recursos e
- d) 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) notificações de audiências.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	2.193	682	31,10
2010 ⁽²⁾	1.240	300	24,19

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **06 a 08/10/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a junho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **14/07/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **14/07/2010**):

CONHECIMENTO	2.067
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.756
TOTAL	3.823

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução **(1090)**, saldo de processos no “arquivo provisório” **(583)** e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(83)**.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência**; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade;

6.8 reitera-se a constatação, nesta oportunidade, de que esta Vara do Trabalho, a partir de 2009, não mais utiliza agendas manuais para o controle da pauta de audiências, procedimento que é tão-somente realizado através do Sistema Informatizado, com a impressão da pauta em folhas mensais que são arquivadas em pastas próprias;

6.9 nesta oportunidade, os autos nº **1691/2006** foram regularizados com relação à certidão de vencimento de prazo em 01/09/2008 e determinação de expedição de Ofício requisitório de honorários periciais;

6.10 PAUTA - Diante o prazo para realização da primeira audiência dos processos de rito ordinário (**item 3, desta ata**), constata-se que o Juízo vem fazendo o possível para que não seja ainda maior, pois realiza audiências de segunda a quinta-feira, em dois períodos, com audiências de julgamento às sextas-feiras e conta com Juiz Auxiliar; acrescente-se a grande demanda processual, pois nesta data a Vara já recebeu **1.575** feitos; nessas condições, o Corregedor Regional registra que **apoia totalmente o que consta do processo administrativo nº 0107200-80.2008.5.15.0895-PA, cujo objeto é estudo para criação de Varas do Trabalho, no qual está prevista a criação da 3ª Vara nesta cidade, a Vara de Trabalho de Pontal e as unidades avançadas em Barrinha e Dumont; a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência.**

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 a ausência de assinatura de advogado, perito ou procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como o que ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas nºs 5162 e 5587 e de 2010, carga nº 727 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos;

7.2 que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **09/02/2010** (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, cargas nºs 539/542, 658, 759, 935/940, 1087 e 1111 – por amostragem); ademais, que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que o processo nº 2770/1997 foi devolvido **sem a devida baixa** (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, carga nº 447, em 05/02/2010);

7.3 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.756** feitos, expede as seguintes orientações:

7.3.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.3.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

7.3.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao

tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, o qual será divulgado brevemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.3.4 os processos de execução serão despachados, exclusivamente, pela servidora **Antônia Brígida Vetrano de Queiroz Giovannetti**, que realizará estudo a respeito da rotina da execução e do perfil dos devedores que permita reunião de ações, redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.3.5 a servidora **Tatiana Almeida D'Antônio de Souza** eliminará o “**arquivo provisório**”, cujo saldo, nesta data, é de **583** feitos, até 10/08/2010, com **dedicação diária de 1 hora**;

7.4 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.4.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.4.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com julgamentos às sextas-feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.4.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.4.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**;

7.4.5 com relação ao **Inciso V**:

7.4.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.4.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.4.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP**);

7.4.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.3.3 e 7.3.5, desta ata**;

7.4.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.4.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.3.2, desta ata**;

7.4.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.4.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.5 tendo em vista a **“Meta 2”, do CNJ**, tem-se apenas os autos de nº **30/2005**, nos quais foi recomendada a cassação da suspensão do processo, com base no **artigo 265, § 5º, do CPC**, a fim de que seja proferida sentença até 30/07/2010;

7.6 PRAZO CONCEDIDO – Considerando as ocorrências detectadas no Sistema de Acompanhamento Processual com relação aos processos nºs 1283/1993, 1448/1994 e 424/1994, os quais foram solicitados para exame, por amostragem, mas não localizados fisicamente, sendo que o segundo se trata de Carta Precatória Executória seguramente devolvida ao Deprecante e que todos constam aguardando análise de petição há mais de 10 anos, situação que não coaduna com a realidade da Vara, concede-se o prazo de **90 (noventa) dias** para revisão do andamento dos outros **219 (duzentos e dezenove)** feitos nessas condições, constantes de listagem obtida no SAP de “Processos no Andamento PET – AGUARDANDO ANALISAR PETIÇÃO”, fornecida nesta oportunidade à Secretaria da Vara, com o objetivo de regularizar os respectivos andamentos;

7.7 NOTIFICAÇÕES – Diante a quantidade de processos pendentes de expedição de notificação indicada na **letra “c”, do item 6.2, desta ata**, assim como considerando a informação de que grande parte são de notificações “iniciais”, sugere-se que seja ampliada a prática de intimação no balcão ou em audiência, sempre que possível.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **98** autos em diversas situações processuais, dos quais **82** em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1990	269								
1991	1211	605							
1993	847								
1994	66								
1995	2299	2172	822	325	261				
1996	2931	175							
1998	1565	829	1663	843					
2000	442								
2001	531	904	262	439					
2002	1239	449	697						
2003	403	827	611	838					
2004	946	793	86	370	259				
2005	1104	555							
2006	1145	1222	961	1358	1741	183	1672	619	1384
	222	625	1220						
2007	345	791	99	536	638	460	653	931	549
	797	1089	2063	213					
2008	1874	544	1221	1071	995	1156	894	875	1245
	1512	486	1588	537	1181	2491			
2009	1110	1578	537	175	2100	58	904		

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	1333	30							
2006	67	606	1691						
2007	764	1362							
2008	2184	391							
2009	1712	62	1769	881	1364	1489	716		

9. VISITA – Dr. João Pereira da Silva, Presidente da OAB/SP local, no dia 21/07/2010, que, em prol da celeridade processual, reivindicou a criação da 3ª Vara nesta cidade e a Vara de Trabalho de Pontal; o Corregedor Regional, assim como já exposto no **item 6.10, desta ata, apoia totalmente o que consta do processo administrativo nº 0107200-80.2008.5.15.0895-PA, cujo objeto é estudo para criação dessas Varas do Trabalho, além das unidades avançadas em Barrinha e Dumont.** Na mesma data, recebeu o o Dr. Levi Ceregato, advogado. Compareceu ao Fórum o Dr. Ronaldo Aparecido Caldeira, advogado, que reivindicou mais servidores e mais um Juiz Auxiliar, considerando o aumento da demanda processual; o Corregedor Regional, tendo em vista tudo o que consta no presente item, registra que foi convidado pelo Presidente da OAB e comparecerá na sede daquele Órgão, às 20h00min do dia 21/07/2010, data do encerramento desta Correição, a fim de dialogar com os advogados sobre as questões postas.

10. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva.. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
20/07/2010	09h00min	17h30min (suspensão)
21/07/2010	09h00min	17h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Sertãozinho (1ª Vara do Trabalho), 21/07/2010.

(a) Marla Cristina Maciel de Lima Souza
 Diretora de Secretaria